

A Proamar Serviços Marítimos Ltda possui como diretrizes da política da qualidade melhorar a padronização e otimização do processo interno, visando um melhor atendimento ao cliente bem como na melhora contínua do sistema de gestão da qualidade, visando consolidar a marca Proamar, e preparando sempre a empresa para uma melhor operacionalidade dos processos e de todos os colaboradores.

Busca também o comprometimento em satisfazer os requisitos aplicáveis, além de melhorias na gestão comercial da empresa, trabalhando para todas as empresas do ramo, se tornando ao longo dos anos a maior agência marítima em termos operacionais no atendimento a embarcações offshore.

Contando com uma equipe de profissionais treinados e altamente qualificados, a Proamar é reconhecida como uma empresa dinâmica e flexível prestando um serviço de qualidade para seus clientes.

- ✓ **Missão:** *"Tornar-se a empresa MAIS VALORIZADA no mercado nacional de agenciamento marítimo, na visão dos seus sócios, clientes, colaboradores e fornecedores, através da atuação reconhecidamente EFICIENTE e COMPETITIVA, pela aplicação das melhores práticas de GESTÃO, emprego de TECNOLOGIA compatível, desenvolvimento de PESSOAS e RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL".*
- ✓ **Visão:** *Manter sua sólida posição no mercado brasileiro de agenciamento, apoio marítimo, portuário, logístico, transporte terrestre e fornecimento de bordo, atuando com excelência para garantir o melhor atendimento ao cliente.*
- ✓ **Valores:** *"Integridade, orientação para o cliente, trabalho em equipe, simplicidade e clareza em tudo, eficácia nos processos, comunicação efetiva, liderança inspiradora e foco em pessoas, clientes, resultados e respeito ao Meio Ambiente".*

Elaborado por:
Brenda Sousa

Revisado por:
Marcelo Martins

Aprovado por:
Marcelo Matias

Data:
26/09/2022

CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Descrição das Alterações
00	12/07/2019	Revisão inicial.
01	19/08/2020	Retirada a parte que menciona sustentabilidade ambiental, bem como, a parte que fala da manutenção preventiva. Missão: Alterada a parte que menciona os sócios
02	14/09/2020	Retirada a parte que menciona Excelencia Máxima.
03	15/10/2020	Edição do cabeçalho.
04	21/09/2021	Definição de abrangência de escopo no segundo parágrafo e correção do código do documento.
04	26/09/2022	Revisão Anual - sem alterações

Elaborado por:
Brenda Sousa**Revisado por:**
Marcelo Martins**Aprovado por:**
Marcelo Matias**Data:**
26/09/2022